



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1268, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para participar do 7º Encontro Regional do Planejamento Estratégico do Ministério Público Brasileiro, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, na Cidade de Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.092778/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para participar do 7º Encontro Regional do Planejamento Estratégico do Ministério Público Brasileiro, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, na Cidade de Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA